



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n° 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.051.054/0001-65, na Rua Capitão Ulisses Massoti, n° 916, Bairro: Centro, CEP: 13.910-041, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **APARECIDA SUDRE**, Divorciada, Brasileira, Sócio Gerente, portadora da Cédula de Identidade RG N° 23.362.492-2 e inscrita no CPF/MF sob n° 129.422.068-37, residente e domiciliada na Rua José Dal Corso, n° 21 - Bairro: Pq. Florianópolis, CEP: 13.910-252, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato n° 119/2018, Processo Administrativo n° 10.017/2018, Pregão Presencial n° 104/2018**, para continuidade no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir de **04 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido para este a aditamento a quantidade de 12.780 (Doze mil, setecentos e oitenta) unidades de marmitex/refeições para os próximos 12 (doze) meses. Sendo 10.140 (Dez mil, cento e quarenta) unidades de marmitex/refeições para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e 2.640 (Duas mil, seiscentos e quarenta) unidades de marmitex/refeições para a Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o valor para R\$ 12,00 (Doze reais), para cada marmitex/refeição.

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 153.360,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**. Sendo R\$ 121.680,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 - Ficha 224 (Fonte 01) - OBRAS - TESOIRO PRÓPRIO.

Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00 - Ficha 265 (Fonte 01) - SAÚDE - TESOIRO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 04 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME
APARECIDA SUDRE
RG Nº: 23.362.492-2
CPF/MF Nº: 129.422.068-37

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

2º ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 104/2018

Processo Administrativo nº 10.017/2018

Contrato nº 119/2018

Objeto: Continuidade no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

CONTRATADA: SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA – ME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 04 de setembro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88 - RG: 32.903.375-X SSP/SP

Data de Nascimento: 06/10/1980

Endereço residencial completo: Av. Pacífico Moneda, 2.035, CEP: 13.914-552, Vargeão, Jaguariúna/SP.

E-mail institucional: obras@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: fer.samuca@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-0826

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna - SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecida Sudré

Cargo: Empresária/Sócia Gerente

CPF: 129.422.068-37 RG: 23.362.492-2

Data de Nascimento: 11/06/1967

Endereço residencial completo: Rua José Dal Corso, nº 21 - Bairro: Pq. Florianópolis, CEP: 13.910-252, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: temperodaroca.jaguariuna@hotmail.com

E-mail pessoal: temperodaroca.jaguariuna@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-3629

Assinatura: _____